

Informe sobre edital PDSE/Capes – Bolsa Programa Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/Capes (1ª. e 2ª. chamadas) – Orientações aos possíveis interessados

Prezados (as) discentes,

Informamos que estamos trabalhando no edital de seleção interna para concorrer ao Edital nº 17/2025 PDSE/Capes –Programa Doutorado Sanduíche no Exterior , que deve ser publicado no site do PPGCOM na próxima semana. A última data provável para submeter candidaturas na seleção interna será **16/09/2025**.

De acordo com a Circular 27/2025/DPG referente ao Edital nº 17/2025 PDSE/Capes – para realização de seleção interna dos/as discentes de doutorado para candidatura ao Programa Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/Capes (1ª). e 2ª. chamadas, os PPGs devem indicar os selecionados ao DPG/UnB, impreterivelmente, até o dia 25/09/2025.

A duração da bolsa é de: · 1ª Chamada: no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses e · 2ª Chamada: no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses).

Em razão do curto prazo e a fim de facilitar a organização de candidaturas em tempo hábil, encaminhamos, a seguir, os documentos necessários para se realizar a submissão ao edital de seleção interna que será publicado no site do PPGCOM, conforme prevê o Edital nº 17/2025 PDSE/Capes ([PDF 23038.005551/2025-02](#)). Outros documentos podem vir a ser solicitados no edital de seleção interna.

Documentos para candidatura:

- Plano de pesquisa a ser realizado no exterior (com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior);
- Currículo Lattes (atualizado);

- Carta de orientação (assinada em papel timbrado da instituição de origem. Com justificativa do estágio técnico-científico com o com coorientador no exterior. Deve também esclarecer as atividades que serão desenvolvidas. Além de apresentar o prazo regulamentar da defesa de tese e de créditos obtidos no doutorado compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior);
- Declaração do coorientador no exterior (assinada em papel timbrado da instituição. Compondo o período de mês e ano de início e termino do estágio no exterior) – existe um modelo no anexo do edital que já encaminho;
- Declaração de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior – também possui um modelo no anexo;
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil – também possui um anexo;
- Currículo resumido do coorientador no exterior (apresentar produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo titulação de doutor);
- Os testes de fluência podem ser comprovados por meio de Teste de Proficiência – conforme anexo também disponível.

Atenciosamente,

Coordenação do PPGCOM

03/09/2025